



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

**ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-
RN.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Poder Legislativo Municipal de Tenente Ananias-RN, palácio Sabino Lopes da Silva, plenário Antônio Lopes, reuniram-se os vereadores para realização da setima sessão ordinária do primeiro período legislativo da legislatura 2025/2028. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Flávio Alexandre de Andrade, Francisco Wellington de Andrade, Francismundo da Silva, José Eduardo Aguiar dos Anjos, José Gildânio de Assis Silva, Maria Ednacer Fernandes da Silveira, Veridiana Ferreira Sarmiento e eu Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis. Iniciada a sessão o senhor presidente solicitou que a Diretora Geral de Administração que realizasse a leitura das matérias para votação, que assim o fez: **Projeto de Lei nº 009/2025** da prefeitura municipal de Tenente Ananias/RN: Regulamenta a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de PSICOLOGIA e de ASSISTÊNCIA SOCIAL nas redes públicas de educação básica e dá outras providências. Este Foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei de nº 009/2025** da prefeitura municipal de Tenente Ananias/RN: Dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis para a Administração pública Municipal e dá outras providências. Este foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei de nº 011/2025** da prefeitura municipal de Tenente Ananias/RN: Instituição e Disciplina, no Âmbito do poder Executivo Municipal, o processo de Responsabilização Administrativa e civil de pessoas Jurídicas pela prática de Atos contra a Administração pública, Direta ou Indireta, Obedecidas as Disposições da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e dá outras providências. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei de nº 012/2019** da prefeitura municipal de Tenente Ananias/RN: Regulamenta os Art's. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece as diretrizes gerais da política urbana municipal e dá outras providências. Colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos.

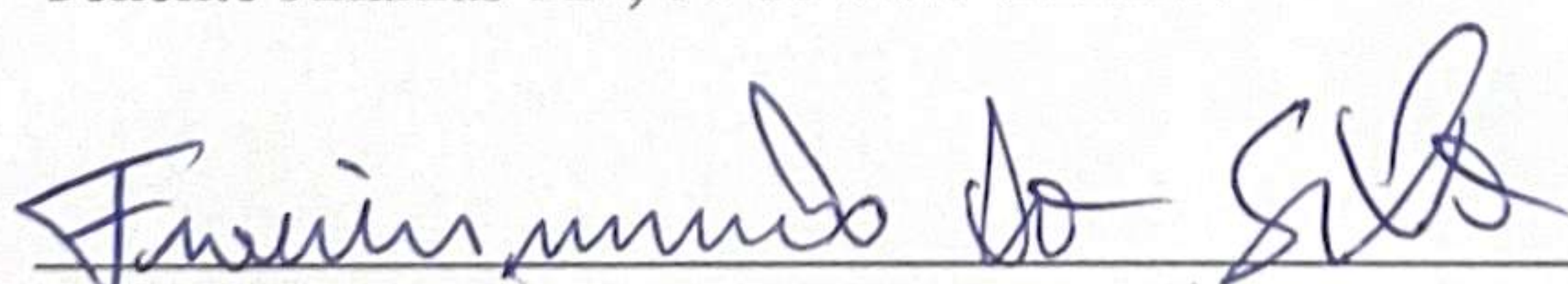
Requerimento de nº 030/2025 de autoria do senhor vereador Flávio Alexandre de Andrade: solicita que seja convocada a Procuradoria Municipal para prestar informações perante o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

plenário e à população acerca da inadimplência do Município no pagamento de precatórios judiciais, inclusive detalhando débitos vencidos e não pagos, conforme dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e da Plataforma Brasil/SINCOV. Colocado em votação foi reprovado por cinco votos contra três. **Requerimento de nº 031/2025** de autoria do senhor vereador Flávio Alexandre de Andrade: solicita que seja encaminhada à administração pública municipal (Poder Executivo) a criação da Guarda Municipal, com a finalidade de promover a proteção da população local, seus bens, serviços e instalações, diante da alegação de insuficiência do policiamento militar existente. Colocado em votação foi reprovado por cinco votos contra três. **Requerimento de nº 032/2025** do senhor vereador Flávio Alexandre de Andrade: Envio de copia da prestação de contas dos valores repassados ao Hospital Lindolfo Fernandes dos Santos em todo e qualquer período de vigência de convenio com aquela instituição, bem como relatórios de repasse de medicamentos, gêneros alimentícios e matérias de expedientes. Colocado em votação foi reprovado por cinco votos contra três. **Requerimento de nº 033/2025** do senhor vereador Flávio Alexandre de Andrade: convocação do Secretário Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre a viabilidade da implementação de uma base descentralizada do SAMU no Município de Tenente Ananias/RN, considerando declarações públicas feitas pela Chefe do Poder Executivo Municipal em rede social. Colocado em votação foi reprovado por cinco votos contra três. Na palavra facultada pelo tempo regimental fizeram uso da palavra os vereadores: Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Flávio Alexandre de Andrade, José Eduardo Aguiar dos Anjos, José Gildânio de Assis Silva, Veridiana Ferreira Sarmento e Francismundo da Silva. Não havendo mais nada a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e para consta eu, Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis, lavrei a presente ata que será assinada em duas vias por mim e demais parlamentares que estiveram presente na sessão.

Tenente Ananias-RN, 16 de maio de 2025.



José Eduardo Aguiar dos Anjos

Flávio Alexandre de Andrade

Ágda L. Katjane J. da Silveira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**

Toda poder emana do povo!

maria ednaer fernandes da silveira
Vendyana Francisca Sarmunton
Cafun GRC farias da Silva
José Gilvanio de Assis Silva
[Signature]